Decreto de 23 de Agosto de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cinquenta cruzeiros mensais o snr. Bernardo Bucksel, disignando-o para lecionar na escola particular situada em Alto Caçador, no 5º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 23 de Agosto de 1944.

Prefeito